



EM 06 / 08 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 007/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 921
em 06 / 08 / 2019
Encarregado

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Antônio Carlos Malini
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador Renato Luiz Veloso Werneck, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a essa egrégia Casa de Leis, que seja inserido na pauta de nossos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção os **Excelentíssimos Senhores João Carlos Lorenzoni e Antônio Carlos Malini**, respectivamente, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em face ao empenho à frente dos trabalhos do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em especial, pelas relevantes melhorias realizadas no Cemitério Municipal Recanto da Paz, visando melhor atender a população Florianense, no que tange à acessibilidade e comodidade dos familiares, ao utilizarem o cemitério para velarem e sepultarem os seus entes queridos.

Pessoas estas, que desempenham com afincio, organização e notória dedicação as suas funções, sendo, portanto, justa a homenagem prestada a estes gestores que têm demonstrado esmero e dedicação na realização das mesmas, em prol da sociedade Florianense.

Pois, não poderia deixar de prestar tão justa e merecida homenagem, reconhecendo ser de suma importância o trabalho de ambos que não têm medido esforços para desempenhar com êxito e eficiência as atribuições que lhe foram confiadas, com competência, dinamismo e seriedade, visando atender os anseios da população Florianense.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Razão pela qual, como representante do Poder Legislativo deste Município, eu apresento esta “**Moção de Aplausos e Reconhecimento**”, como prova de admiração e apreço aos mesmos, fazendo votos de êxito, conquistas, vitórias e realizações no decorrer de suas vivências profissionais.

Diante do exposto, e atendidas às formalidades regimentais, requero também, que da decisão desta, seja dada ciência aos agraciados.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador